Copiado para o Exmo. Snte

31 AGO. 1946

Urgente

Ao Chefe do DA.
Acc. o refer. pf. informe o Ministerio da Fazenda de despacho que a respeito já foi apresentado ao Sr. Presidente da Republica. Atenciosamente. Abril
5.7.46

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA

Ao "D.A."
com o Aviso
da Exp. de 1º de Julho corrente p.
DA

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 1º de Julho de 1946

foi enviada a cópia dos motivos de
lindo o crédito suplementar em aprêço.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
25 JUL 1946
2ª
Nº 12318

CIRCULAR Nº 17/46

303.31
315 Ab

Senhor Ministro

Solicito a V.Excia., de ordem do Senhor Presidente da República, e para o fim indicado no art. 17 do Decreto-lei nº 8 512, de 31.XII.45, urgentes providências no sentido de que seja organizada e remetida ao Ministro da Fazenda, até 15 de Julho corrente, a demonstração do crédito suplementar para pagamento, no atual exercício, do aumento concedido pelo referido decreto-lei, bem como fornecidos quaisquer outros informes de que necessitar o Ministério da Fazenda, para a apuração exata do crédito necessário.

(Gabriel Monteiro da Silva)
Secretário da Presidência

A Sua Excelência o Senhor Embaixador João Neves da Fontoura,
M.D. Ministro de Estado das Relações Exteriores.